

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO CARLOS

Estudo Técnico Preliminar 44/2026**1. Informações Básicas**

Número do processo:

2. Número do Processo SEI

23112.023049/2026-16

3. Descrição da necessidade

O presente Estudo Técnico Preliminar trata da necessidade de Contratação de serviços de viagem para realização das disciplinas RTB1 e RTB2 (Realidade Turística Brasileira 1 e Realidade Turística Brasileira 2)2026, que atenderão discentes inscritos nestas duas disciplinas, inclusive alunos formandos.

4. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Universidade Federal de São Carlos, Curso de Bacharelado em Turismo	Regina Stella Lorena de Miranda

5. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação da prestação de serviços de viagens rodoviárias incluindo: transporte, hospedagem, refeições, ingressos, guias locais e seguro viagem. A Agência vencedora deverá apresentar o menor preço atendendo às duas viagens e deverá estar inscrita e regularizada no Ministério do Turismo.

6. Levantamento de Mercado

Após Consultas à diversas Agências de Viagens, recebemos 3 orçamentos

- 1 GetCars: Viagem 1=R\$ 135.000,00 + Viagem 2=R\$ 249.000,00
- 2 TZ Viagens: Viagem 1=R\$ 63.299,00 + Viagem 2=R\$ 133.930,00
- 3 Soney Tur: Viagem 1=R\$ 60.000,00 + Viagem 2=R\$ 132.500,00

7. Descrição da solução como um todo

Identificar uma Agência de Viagens que melhor atenda a necessidade da contratação.

8. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

02 (duas) viagens para 40 pessoas cada, entre alunos inscritos nas disciplinas Realidade Turística Brasileira 1 e Realidade Turística Brasileira 2, e professores do Curso de Bacharelado em Turismo que acompanharão e avaliarão a atividade.

9. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 257.909,67

Valor médio para a contratação das duas viagens: R\$ 257.909,67 (duzentos e cinquenta e sete mil, novecentos e nove reais e sessenta e sete centavos)

10. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica devido a presença de discentes concluintes

11. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica

12. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

As Disciplinas são obrigatórias e constantes do Projeto Pedagógico do Curso de Bacharelado em Turismo

13. Benefícios a serem alcançados com a contratação

o cumprimento de 2 disciplinas obrigatórias do Curso de Bacharelado de Turismo da UFSCar (Realidade Turística Brasileira 1 e Realidade Turística Brasileira 2)

14. Providências a serem Adotadas

Orçamentos já estabelecidos, acompanhamento de todo o processo, incluindo:

- a)acompanhamento e apoio da fase de Seleção do Fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis até a conclusão da compra/contratação, entendido como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação,
- b) contato com o fornecedor vencedor do processo licitatório para detalhamento e estabelecimento das viagens
- c) acompanhamento do início ao fim de cada viagem e finalização do processo

15. Possíveis Impactos Ambientais

Dentro das disciplinas a serem abordadas nas viagens também há estudos sobre impactos ambientais relacionados ao Turismo que os discentes observarão e apontarão possíveis soluções em suas avaliações

16. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

16.1. Justificativa da Viabilidade

Declaramos viável a contratação devido termos recebido orçamentos dentro do valor aproximado disposto para a atividade

17. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

REGINA STELLA LORENA DE MIRANDA

Agente de contratação



Assinou eletronicamente em 07/10/2026 às 17:47:15.

ALUISIO FINAZZI PORTO

Agente de contratação

LUIS CARLOS SOARES CHRIGUER

Agente de contratação